

XI CONGRESO IBEROAMERICANO DE EXTENSIÓN UNIVERSITARIA  
INTEGRACIÓN EXTENSIÓN, DOCENCIA E INVESTIGACIÓN PARA LA INCLUSIÓN Y  
COHESIÓN SOCIAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NA DEFESA DOS DIREITOS DAS  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A EXPERIÊNCIA DO NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA  
DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (NEDIJ)

BRANDÃO, Rosângela Fátima Penteado<sup>1</sup>  
BUZATO, Luiz Fernando Taques Fonseca<sup>2</sup>  
HOLZMANN, Liza<sup>3</sup>  
OYARZABAL, Tatiana Sovek<sup>4</sup>  
PINHEIRO, Paulo Fernando<sup>5</sup>  
SCHULTZ, Elisa Stroberg<sup>6</sup>

Mesa 3: Integración extensión, docencia e investigación.

RESUMO - O NEDIJ foi criado através do Convênio de Cooperação Técnico Científico celebrado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e o Estado do Paraná por intermédio das Secretarias de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; da Justiça e da Cidadania; do Trabalho, Emprego e Promoção Social; do Instituto de Ação Social do Paraná; do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; e das Instituições de Ensino Superior. Instalado na Universidade Estadual de Ponta Grossa, desde abril de 2006. O principal objetivo do NEDIJ é atuar na defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente dos adolescentes em conflito com a lei. A metodologia de trabalho consiste no acompanhamento das audiências de apresentação dos adolescentes em conflito com a lei e, quando for o caso, atuar no processo até a sentença final. Ainda são atendidos os casos em que há necessidade de colocação da criança ou do adolescente em família substituta, através dos processos de adoção, guarda e tutela. A atuação do Núcleo dá-se também através de palestras aos adolescentes das escolas públicas sobre aspectos do Estatuto da Criança e do Adolescente, enfatizando-se a questão das consequências advindas da prática do ato infracional. De abril de 2006 até dezembro de 2009, foram realizados 529 atendimentos extrajudiciais, 1489 atendimentos judiciais e palestras para cerca de 460 adolescentes. Pretende-se, com estas ações, a efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, principalmente no que diz respeito ao direito de defesa, acesso à justiça e informação.

Palavras-chave: criança e adolescente – ato infracional – efetivação de direitos

---

<sup>1</sup> Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, especialista em Direito Processual Civil, professora do Departamento de Direito do Estado e coordenadora do Projeto NEDIJ, ([rbrandao@uepg.br](mailto:rbrandao@uepg.br)).

<sup>2</sup> Mestrando em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Advogado. ([trickbuzato@hotmail.com](mailto:trickbuzato@hotmail.com)).

<sup>3</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, mestre em Saúde Coletiva, Professora do curso de Serviço Social – Supervisora da Área de Serviço Social no Projeto NEDIJ, ([lizaholzman@yahoo.com.br](mailto:lizaholzman@yahoo.com.br)).

<sup>4</sup> Mestranda em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, especialista em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná. Advogada. ([oi.arzabal@ig.com.br](mailto:oi.arzabal@ig.com.br)).

<sup>5</sup> Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, Advogado. ([paulofpinheiro2005@hotmail.com](mailto:paulofpinheiro2005@hotmail.com)).

<sup>6</sup> Mestranda em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG, ([elisasschultz@hotmail.com](mailto:elisasschultz@hotmail.com)).

Muchas gracias por enviar su inscripción.

Rogamos tomar nota de las siguientes claves para continuar con el proceso de inscripción:

Para **Luiz Fernando TAQUES FONSECA BUZATO** la clave es = **1476**, por favor, anótela en un lugar seguro.

Para **Rosangela Fátima PENTEADO BRANDÃO** la clave es = **1719**, por favor, anótela en un lugar seguro.

Para **Paulo Fernando PINHEIRO** la clave es = **1808**, por favor, anótela en un lugar seguro.

Para **Liza HOLZMANN** la clave es = **851**, por favor, anótela en un lugar seguro.

Para **Elisa Stroberg STROBERG SCHULTZ** la clave es = **967**, por favor, anótela en un lugar seguro.

La puede usar ingresando a: <http://www.unl.edu.ar/iberoextension/inscripcion>

Con esa clave más otros datos podrá informar el pago y si presentó trabajos podrá seguir el proceso de corrección

- INSCRIPCIÓN ASISTENTE

- INSCRIPCIÓN EXPOSITOR

---

- AUTORIDADES

- COMITÉ ORGANIZADOR

- AUSPICIANTES

- PATROCINANTES

- DECLARACIONES DE INTERÉS

---

#### **CRONOGRAMA**

Resúmenes: **31 de Mayo** [prorrogado]

Confirmación y aceptación: **15 de Junio**

Trabajos completos: **15 de Agosto**